



LEI N° 720/12 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

Denomina a Rua JOÃO BARATINHA MOITA no Município de Tianguá e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada a Rua **JOÃO BARATINHA MOITA**, uma rua localizada no Bairro Planalto, com início ao Oeste com a Rua Monsenhor Tibúrcio Gonçalves de Paula e findando ao Leste com a Rua Euza de Aguiar da Frota.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 29 de novembro de 2012.

Natália Félix da Frota
Prefeita Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROCOLO Nº	00161212
DATA	05 / 12 / 2012
HORAS	12:10
<i>Fca. Valcilete Neves</i>	
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROCOLO	